

**Nº 004/2025**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO**

Dispõe acerca da homologação e publicação do **RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº nº 004/2025

**A Secretaria de Cultura de Rio Verde - GO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.**

RESOLVE: Art.1º-HOMOLOGAR,o **RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº nº 004/2025, conforme abaixo relacionado:

Premiação						
#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME / RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA
	AC369233704	CERTIFICAÇÃO PONTO DE CULTURA GRUPO DE CAPOEIRA ARTE E MANHA	Coletivo	GRUPO ARTE MANHA CAPOEIRA	83	Apenas ampla concorrência
	AC393887872	COLETIVO CIA. ESTUDIO DE TEATRO	Coletivo	CIA ESTUDIO DE TEATRO	81	Apenas ampla concorrência
	AC1505118203	CULTURA E MOVIMENTO - DANÇA NORDESTINA PARA TODOS	Coletivo	CULTURA EM MOVIMENTO	0	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência

**Desclassificados conforme o item 6.4**

Premiação						
#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME / RAZÃO SOCIAL		COTA
	AC983781681	CASA DO HIP HOP	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Rioverdense de Hip Hop		Apenas ampla concorrência

As respostas de recursos se encontram na caixa de e-mail do Agente Cultural.

Fase de **HABILITAÇÃO** não garante, aprovação final da proposta o Agente Cultural deve se atentar ao edital para envio das documentações exigidas no edital. Agente cultural que não cumprir os itens de **HABILITAÇÃO** será **DESCCLASSIFICADO**.

Rio Verde -GO, 25 de Março de 2025 .

---

**Isaac Pires Cabral**